**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**LEI Nº 2.255/2012**

*"Autoriza a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura a firmar convênio com a entidade ROTARY CLUB DE ROLIM DE MOURA, para liberação de recursos financeiros".*

**O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

Art. 1º A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura fica autorizada a firmar convênio com a entidade ROTARY CLUB DE ROLIM DE MOURA no valor de R$7.000,00 (sete mil reais), nos termos do Plano de Trabalho, apêndices e minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 24 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**B3B4A804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2012. Edição 0702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/